

號行政法規《澳門理工大學章程》第十一條第二款(十)項,以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定,作出本批示。

一、委任梁詠嫻為社會文化司司長辦公室在澳門理工大學校董會的代表,為期一年。

二、本批示自二零二二年十二月二十日起產生效力。

二零二二年十月三十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

### 第 80/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款a)項及第二款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條、第23/2000號行政法規《公共機關之公證》第一條第二款,以及第183/2019號行政命令第一款的規定,作出本批示。

一、委任衛生局二等高級技術員陳錦翎法學士為該局專責公證員。

二、當上款所指的專責公證員不在或因故不能視事時,由該局的一等高級技術員譚嘉榮法學士代任。

三、廢止第41/2020號社會文化司司長批示。

四、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二二年十一月一日

社會文化司司長 歐陽瑜

### 第 81/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二

n.º 28/2019 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2022, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada Leong Veng Hang como representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura no Conselho Geral da Universidade Politécnica de Macau, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Dezembro de 2022.

31 de Outubro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 80/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos Serviços Públicos) e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada para servir como notária privativa dos Serviços de Saúde a licenciada em Direito Chan Kam Leng, técnica superior de 2.ª classe destes Serviços.

2. A notária privativa referida no número anterior é substituída, nas suas ausências e impedimentos, pelo licenciado em Direito Tam Ka Weng, técnico superior de 1.ª classe destes Serviços.

3. É revogado o Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 41/2020.

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de Novembro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 81/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado